



Câmara Municipal de Penacova

ATA

ATA n. 22 /2014

Aos **sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões , Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões e Luís Miguel Lopes Adelino (em substituição de Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro).-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Pedido de Substituição, nos termos do art.º 78º, da Lei 169/99, de 28 de setembro, na sua redação atual: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, sendo substituído por Luís Miguel Lopes Adelino. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve público presente. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Senhor Presidente da Câmara-----

Cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas ao Senhor Luís Miguel Lopes Adelino, que está aqui hoje, pela primeira vez, na qualidade de Vereador, embora seja conhecedor do funcionamento dos órgãos autárquicos e espera que durante o tempo que aqui permaneça se sinta em casa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 1 | 27



Deu conhecimento da realização da Feira do Mel e do Campo, nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, no Parque Verde, que inclui uma pequena cerimónia de abertura, para a qual os Senhores Vereadores serão convidados.-----

Este ano esta feira tem algum envolvimento especial, tendo em conta que a SIC vai estar presente, para apresentar o seu programa da tarde a partir de Penacova. -----

Esperam que seja um fim-de-semana de promoção de Penacova, e estão a trabalhar nesse sentido, pelo que deixa o convite para participarem nesta iniciativa. -----

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Felicitou o Senhor Luís Miguel Lopes Adelino e deu-lhe as boas-vindas. A experiência e conhecimento que tem enquanto autarca, certamente que é uma importante ajuda para a tomada de decisões e será um representante digno de Penacova e uma voz do Alto do Concelho. -----

Caso haja disponibilidade de sua parte, possivelmente esta não será apenas uma situação casual, pois pensa fazer um pequeno interregno. A vida democrática também é isso, já está aqui há algum tempo e durante este primeiro ano de mandato partilhou com os colegas algum conhecimento que tinha sobre algumas matérias e *dossiers*.-----

Nesta perspetiva, considera importante haver alguma rotatividade e certamente que terão oportunidade de ver aqui o Senhor Luís Adelino mais vezes.-----

Prosseguindo questionou:-----

- Qual o ponto de situação do PDM? -----

Trata-se de um *dossier* que já tem uma série de anos e ultimamente não se tem visto evolução do processo, nem mesmo foi presente a este Executivo. Pensa que estará na altura de voltarem a este assunto, sabe que houve alterações recentes, nomeadamente com a nova lei dos solos, que poderá ter alguma influência dos novos PDM. Gostaria de saber se relativamente a essa questão já se sabe mais alguma coisa.-----

- Hotel de Penacova: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Veio a público a sua eventual venda, pelo que gostaria de saber se efetivamente é verdade. O que sabe foi através da comunicação social, nomeadamente redes sociais, oficialmente não foi aqui comunicado nada, pelo que gostaria saber o ponto de situação. -----

- Escola da Espinheira:-----

Verifica que estão a fazer uma requalificação, pelo que gostaria de saber se é a Câmara que está a promover essas obras, ou a Junta de Freguesia e o que esse projeto comporta. Vê ali muita gente a trabalhar e que saiba não passou nada pela Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta às questões colocadas, referiu: -----

Quanto à revisão do PDM, têm estado a trabalhar todas as partes burocráticas e administrativas, já que se trata de um processo complexo, razão pela qual demora sempre anos a concluir.-----

A próxima etapa formal será a convocação de uma reunião da Comissão de Acompanhamento e que se pretende é que antecipadamente o processo seja presente ao Executivo, em termos informais, uma vez que só depois do parecer final do CA pode ser aprovado.-----

O **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**, a este respeito, perguntou se esses documentos já estão de acordo com a nova diretiva da Lei dos Solos e se faz sentido lançar um novo PDM sem incorporar a nova legislação. -----

Senhor Presidente da Câmara

Foi esclarecido que os Municípios que até dia 29 de junho de 2015 tenham a aprovados em Assembleia Municipal o seu PDM, não estão obrigados à nova Lei dos Solos. -----

No que se refere ao Hotel de Penacova, eventualmente o que o Senhor ouviu decorreu da informação que prestou na última Assembleia Municipal, por ter sido interpelado sobre essa matéria. -----

Nessa ocasião fez o ponto de situação, que hoje é idêntica e o que referiu foi o seguinte: -----

Desde 2009 tem feito inúmeros contactos e teve várias reuniões acerca da questão do Hotel de Penacova, uns mais credíveis do que outros, mas também reconhece que até hoje, nunca se chegou ao ponto de algum interessado demonstrar claramente, com valores precisos, no sentido de poder concretizar o negócio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 27

Entretanto, já em 2014, surgiu um interessado que, finalmente lhe parece uma pessoa com credibilidade e capacidade financeira, com ideias, projetos e uma estratégia bem definida, para aquele espaço. -----

Em face disso, tiveram uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Penacova, sócio maioritário do Hotel de Penacova, S.A., para poderem perceber do interesse em fazer a alienação do imóvel, tendo sido manifestada essa recetividade. No entanto, o valor apontado para este negócio estava muito acima das expectativas que o interessado tinha para o Hotel. -----

O que disse na altura é que entende que aquele negócio vale o preço dos imóveis - do Hotel de Penacova, S. A, propriamente dito e do edifício do antigo Centro de Saúde (propriedade da Santa Casa da Misericórdia), caso lhe interessasse. -----

Nessa perspetiva, ficou responsável por mandar fazer a sua avaliação, por pessoa idónea e já foi efetuada a contratualização desse serviço. -----

Esse será o valor de referência para a concretização daquele negócio, que permitirá aferir dos montantes que cada uma das partes propõe. -----

Relativamente à Escola da Espinheira, estão a decorrer obras naquele espaço, assumidas pela Junta de Freguesia, sendo comparticipadas pela Câmara, à semelhança do que aconteceu com a da Aveleira. -----

O objetivo é que o Jardim de Infância de Sazes passe a funcionar naquele local já no próximo ano, tendo em conta que as atuais instalações não são as ideais e prevê-se o aumento do número de alunos. -----

A estimativa inicial era de valores pouco significativos, de cerca de 8.000,00€, mas com o decorrer da obra, verificou-se que esse montante será necessariamente superior. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões -----

Começou por se associar aos votos de boas vindas ao colega Luís Adelino. Considera que todos são sempre poucos na busca dos objetivos a que se propõe e no cumprimento do que são os seus deveres, pelo que será sempre uma mais-valia a sua presença nestas reuniões. -----

De seguida procurou saber se a abertura do Restaurante das Piscinas Municipais se prevê para breve. -----



Câmara Municipal de Penacova

Por outro lado, tem assistido a vários rasgos na Vila de Penacova, na intervenção que foi feita recentemente. Foi dito que isto tinha a ver com a fibra, pelo que gostaria de saber se quando as obras foram executadas, não foram acauteladas todas estas condicionantes. -----

Finalmente questionou relativamente às obras da ER 235, se já foram efetuadas intervenções nas habitações e qual o ponto de situação. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Informou que relativamente ao Restaurante das Piscinas Municipais é necessário executar algumas obras de melhoria do espaço, para que o concorrente a quem foi adjudicada a exploração possa abrir nas melhores condições. Estão a tratar do processo burocrático para lançar o respetivo procedimento. -----

Em relação às intervenções que se tem feito, nomeadamente em S. João, tem a ver com a fibra ótica. Eventualmente andarão a melhorar a qualidade dos serviços a alguns clientes especiais e que poderão ser sempre recorrentes. -----

Quanto à ER 235, estão em fase final de conclusão da empreitada, faltando a última camada de desgaste. -----

Em relação às intervenções nas habitações, ainda não se iniciaram, já que era necessário, em primeiro lugar, a estabilização do talude e na sua perspetiva seria benéfico deixar passar um inverno. No entanto tem uma reunião agendada com o Eng.º Celestino Quaresma, onde também pretende debater este assunto. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Saudou o novo colega de Vereação Luís Miguel Lopes Adelino, dando-lhe as boas-vindas, na certeza de que, com a sua presença, vem contribuir para acrescentar valor, em benefício de todos os Penacovensens. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Pretende também cumprimentar o Senhor Vereador Luís Adelino, contando com a sua disponibilidade e o seu conhecimento, para que seja também mais um defensor dos interesses dos Penacovensens e mais propriamente das terras do Alto do Concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Reiterou votos de boas-vindas ao Senhor Vereador Luís Miguel Lopes Adelino e tal como já foi referido, não deixará de defender apenas as terras do Alto do Concelho, mas de também de todos os Penacovenses, na prossecução dos objetivos para os quais foram eleitos. -----

Senhor Vereador Luís Miguel Lopes Adelino-----

Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores. Espera dar o seu contributo no órgão que agora está a representar, embora a essência seja sempre a mesma – defender os interesses dos Penacovenses a atender às suas pretensões, em prol do desenvolvimento do nosso Município.-----

Prosseguindo, quer colocar algumas questões, que embora sendo antigas, gostaria de saber da evolução dos respetivos processos: -----

- Concessão da EN 2-3. -----

Pretende saber se o IEP está disponível para chegar a um consenso, para que alguns dos problemas das pessoas que confinam com esta estrada, possam ser ultrapassados mais facilmente. -----

De facto o IEP é um entrave a alguns pequenos desenvolvimentos que existem localmente e que seriam mais fáceis de resolver através da Câmara. Por isso pensa que esta situação poderia ser revista, na perspetiva de um possível acordo. -----

- Urbanização da Cruz do Soito. -----

Trata-se de um empreendimento iniciado há uma década, teve um período de paragem e posteriormente foi reativado, no entanto há cerca de dois anos a empresa tornou-se insolvente. -----

Em face disso e como não tem falado com o Senhor Presidente relativamente a esta matéria, gostaria de saber se tem alguma informação concreta em relação a esse projeto.-----

- Saneamento na povoação do Sobral. -----

Volvido um ano após a sua presença nestas instâncias, gostava de saber o ponto de situação. Segundo foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara na altura, é uma questão de disponibilidade das Águas do Mondego, pelo que pergunta se houve alguma evolução. -----

- Substituição das condutas de água e obras de saneamento na povoação do Silveirinho:-----

Abordaram esse assunto há alguns meses a esta parte, pelo que pretende saber se os levantamentos que na altura estavam em desenvolvimento foram concluídos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Sobre a viabilidade da ligação do saneamento do Silveirinho à ETAR de S. Pedro de Alva, o Senhor Presidente respondeu numa reunião da Assembleia Municipal que existiam alguns condicionalismos, no entanto é possível a ampliação e encontrar a solução por essa via, visto que não se vai construir a ETAR de Travanca do Mondego? -----

- Há cerca de um ano e quatro meses, a revista municipal, que é editada pela Câmara, fazia alusão ao projeto de requalificação de S. Pedro de Alva, que incluía todo o espaço urbano da Vila e também o recinto da feira. -----

Volvido todo este tempo, pergunta se há algum desenvolvimento em relação a esta matéria.-----

- Prosseguindo, deu os parabéns pelo projeto da Fonte do Púcaro, que já vinha do passado e que se vai iniciar dentro em breve. -----

- Por último referiu-se ao Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo: -----

Decorrido um ano após a tomada de posse deste Executivo, pretende saber se este gabinete já é uma realidade e se pode também apoiar o tecido empresarial privado, indo de encontro ao que outros Municípios fazem de positivo. -----

Sugeri que a informação que chega à Câmara Municipal, através da ADELO, seja divulgada, por forma a elucidar melhor os empresários do nosso concelho, que também podem recorrer a esta Associação. -----

Para terminar, do que depreendeu em relação ao Hotel de Penacova, o que está em cima da mesa neste momento é a venda do imóvel. -----

Não há projeto de dinamizar o turismo, o alojamento, a pernoita em Penacova? -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta às questões colocadas, referiu: -----

Quanto à EN 2-3, já há alguns anos as Estradas de Portugal fizeram esse repto, tendo o Município feito uma contraproposta, no sentido de poderem receber estas estradas, mas nas devidas condições. -----

As Estradas de Portugal sempre alegaram dificuldades financeiras e nunca aceitaram o que foi proposto. Mais tarde em reunião com o Eng.º Francisco Miranda, sugeri que fizessem um negócio a dez anos, através de uma comissão composta por uma representante do Município, um representante das Estradas de Portugal e um terceiro que fosse nomeado por ambas as partes.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Essa comissão decidia quais as melhorais que as estradas teriam de ter em cada ano. No primeiro ano as Estradas de Portugal pagariam cem e o Município zero, no segundo pagariam 90% e o Município 10% e assim sucessivamente até ao fim de dez anos, até que no 11º seria 100% o Município e zero as Estradas de Portugal. Nesse momento as estradas passavam para a responsabilidade da Câmara. -----

Mas também aqui não houve grande aceitação por parte daquele organismo. -----

Mais recentemente as Estradas de Portugal tiveram uma reorganização de serviços e essa parte deixou de estar sob a responsabilidade do Eng.º Francisco Miranda e passou para o Eng.º Nuno Gama e não com este mas com um seu colaborador direto, reiterou essa proposta. A resposta que obtive é que dez anos seria muito tempo, mas eventualmente num prazo mais curto esta situação poderia ser estudada, embora tudo isto seja informal para já. -----

De qualquer forma existe um conjunto de situações pendentes e ficaram de compilar toda a informação, para reunirem e nessa ocasião este pode ser um assunto a ser debatido e avançarem por aí. É certo que o Município não tem nenhum interesse especial em assumir mais uma responsabilidade, mas tem consciência que existem problemas naquela estrada. Eventualmente seriam evitados se a responsabilidade fosse do Município, tanto de interesses privados, como até de intervenções que poderiam e deveriam ser efetuadas, na melhoria das condições de segurança, nomeadamente os passeios. -----

A propósito da Urbanização da Cruz do Soito, admite que existem ali um conjunto de problemas. Ainda no passado mês de outubro, teve ocasião de se deslocar ao local, no âmbito da iniciativa Presidente na Minha Freguesia e efetivamente é um espaço que está ao abandono. -----

Já no anterior mandato este foi um aspeto focado pelo Senhor Vereador Luís Morgado, pois existem algumas garantais que eventualmente estarão válidas e que o Município poderá utilizar por incumprimento, que será o caso. -----

Mas na verdade nunca fizeram esse apuramento e será oportuno solicitar o apoio da Eng.ª Isilda Duarte, para verificar as condições dessas garantias e concluir o processo no que ao Município diz respeito. Quanto à construção, não será fácil ultrapassar esta situação, pois a manter-se o atual estado de abandono, será algo que não encerrará e que estará ali mais tempo do que seria desejável. -----

Relativamente ao saneamento, salientou que as Águas do Mondego têm sido pouco diligentes nesta matéria. Formalmente ainda não obtiveram nenhuma resposta às questões que colocaram, no anterior mandato, nomeadamente em relação ao saneamento do Silveirinho, problemas no



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 27



Câmara Municipal de Penacova

abastecimento de água a partir de S. Pedro Dias e remodelação da rede de água à Freguesia de Friúmes.-----

De qualquer forma tem conhecimento que o Eng.º Mauro Azevedo, das Águas do Mondego, pelo menos em algumas matérias, está a trabalhar, mas relativamente à questão do Silveirinho, propriamente dita, a resposta formal nunca foi dada. -----

Em relação ao Sobral, a única questão é de investimento, e também ainda faltará algum da parte do Município. -----

Neste caso o problema será mesmo esse e pode dizer, até porque é membro do Conselho de Administração das Águas do Mondego, que enquanto a questão das fusões não estiver definida, a empresa não avançará para qualquer investimento. É um processo que está a decorrer da eventual fusão das Águas dos Mondego com SIMLIS e com a SIMRIA. -----

A informação de que dispõe, embora não oficial, é que as Águas do Mondego viram aprovadas um conjunto de candidaturas, relativas a projetos antigos de obras já executadas, mas eventualmente poderá haver a tentação de utilizar essa verba para amortizar dívida. Embora seja uma das melhores empresas do grupo, não deixa de ter um dívida elevada, no entanto podem tentar que algum desta quantia seja canalizada para investimento e considerar as prioridades do Concelho de Penacova, que é um Município cumpridor, que paga as contas a tempo e horas, exceto os caudais mínimos. -----

Em suma, em relação a investimentos das Águas do Mondego há aqui algum compasso de espera e os que tem a decorrer são muito especiais, como: o abastecimento de água a Leiria, que é avultado, mas vai implicar um aumento de faturação significativo, construção de ETARS em Miranda do Corvo e Arganil, cujos concursos já tinham sido efetuados em 2011. Estará ainda para se iniciar uma obra em Coimbra, também antiga e que tem a ver com separação de redes entre Águas do Mondego e Águas de Coimbra. -----

Espera que parte da verba recebida seja também aplicada em investimento e não apenas em amortização de dívida. -----

Quanto à conduta de água do Silveirinho, essa sim, está prevista no projeto já elaborado e será da responsabilidade do Município, pelo menos a parte da rua da Capela. Principalmente porque é uma conduta antiga, que tem roturas permanentes e portanto será para executar. -----

No que se refere ao projeto de Regeneração Urbana de S. Pedro de Alva, está nas mesmas condições que outros. Aguarda-se o que serão os Fundos Comunitários e estão em processo de negociação Interpares, de definição de alguns projetos pelos Municípios. Neste momento estão a concentra-se na ITI – Intervenções Territoriais Integradas, que podem ou não apresentar várias tipologias de projetos e possivelmente durante o primeiro semestre de 2015, já terão melhor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 27



Câmara Municipal de Penacova

precessão do que poderão candidatar a fundos comunitários ou do que terão de suportar com o orçamento do Município. Eventualmente nessa altura poderão incluir os projetos de Regeneração Urbana de S. Pedro de Alva e de Lorvão, que apenas aguardam essa possibilidade. -----

Relativamente ao Hotel de Penacova, a ideia é fazer a alienação e o adquirente poder desenvolver o seu projeto turístico, de acordo com a estratégia que tiver definida. -----

Por último, quanto a Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social, não vai repetir o que disse na última reunião, mas em relação à informação, o GDES comunica por *email* e tem uma base de dados das empresas do concelho. No entanto essas bases de dados são dinâmicas e podem nem sempre estar atualizadas. Se o Senhor Vereador tem algum contacto, seu ou de outra empresa, que não esteja a receber a informação que o GDES remete, pede para fazer chegar essa indicação. -----

Caso existam outras questões que entenda que devem ser faladas pessoalmente, poderá agendar uma reunião. O GDES tem duas pessoas, possivelmente deveriam ser mais, mas neste momento é o possível, no entanto estão sempre disponíveis para alertar acerca dos apoios às empresas, nomeadamente a nível financeiro, que é uma das principais preocupações. -----

Na verdade, apesar de haver mais vida além dos fundos comunitários, também têm consciência que são eles que suportam muito do investimento que é necessário. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Posta a votação, a ata n.º 20, referente à reunião ordinária de 17/10/2014, foi aprovada por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Luís Miguel Lopes Adelino, por não ter estado presente na reunião. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/11/2014, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.900.933,04 (dois milhões, novecentos mil, novecentos e trinta e três e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.616.493,94 (dois milhões seiscentos e dezasseis mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 284.439,10 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove euros e dez cêntimos). -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 10 | 27

6.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em apoio a atividades desportivas. -----

6.2 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE SOPAS & DOCES.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à realização do Festival de Sopas & Doces. -----

6.3 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 193,73 Euros (cento e noventa e três euros e setenta e três cêntimos), para o Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio à beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

6.4 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 288,25 Euros (duzentos e oitenta e oito euros e vinte cinco cêntimos), para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

6.5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA PARA PAGAMENTO DA 1ª TRANCHE RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO NO ANO LETIVO 2012/2013. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.385,00 Euros (três mil trezentos e oitenta e cinco euros), para o



Agrupamento de Escolas de Penacova para pagamento da 1ª Tranche relativa ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no ano letivo 2012/2013.-----

6.6 - ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BARRADA E MONDEGO, PARA PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Reportando-se ao ponto em discussão, esclareceu que de acordo com uma deliberação da Assembleia Geral do ADELO, foi aprovada uma contribuição extraordinária dos Municípios, para corresponder a um aumento de custos associados a atividades de apoio ao desenvolvimento de alguns projetos, nomeadamente:-----

- Preparação da estratégia para o “Portugal 2020”;-----
- Promoção do território e dos projetos;-----
- Realização de atividades de valorização ambiental.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.500,00 Euros (doze mil e quinhentos euros), para a ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, para pagamento de quota extraordinária.-----

6.7 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, DESTINADA AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES NA ÉPOCA 2014/2015 E EXAMES MÉDICOS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.274,77 Euros (três mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e sete centimos), para a União Popular e Cultural de Chelo, destinada ao pagamento de inscrições de jogadores na época 2014/2015 e exames médicos.-----

7 - PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “HIGIENE E LIMPEZA PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS”.

Este ponto não foi discutido.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 27



Câmara Municipal de Penacova

8 - PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEÇÃO E CONTROLO DE ENTRADAS, E TRATAMENTO DE ÁGUA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA”.

Este ponto não foi discutido. -----

9 - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 3/10/2014, RELATIVA AO PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "PROGRAMAS MUSICAIS DA ESCOLA DE ARTES DE PENACOVA PARA O ANO LETIVO 2014/2015".

Pedido de Parecer

Tendo em conta o artigo 73º da Lei do OE 2014, conjugada com a portaria 53/2014 de 3 de março para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica: 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus -----

- Económica: 020220 Formadores -----

- GOP'S – 02/251/2014/5010/3 -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **2.145,00€ (dois mil cento e quarenta cinco euros)**, podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta: Inês Alexandra Rebelo de Almeida Mendes, para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre a pessoa a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 27



Câmara Municipal de Penacova

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 53/2014, de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º do LOE para 2014, aplicável por força do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2014 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que não houve nenhum contrato de igual objeto e contraparte.

Conclusão: -----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente: -----

Após a criação da Escola de Artes que tem como objetivo principal servir toda a comunidade do Concelho e criar condições para que todos os jovens tenham hipóteses de seguir uma carreira artística e cultural, através da música e da dança. -----

Desta forma, existe neste momento a necessidade de contratar formadores especializados, devido ao seu conhecimento e experiência extramente necessários para o lançamento da Escola de Artes e das suas atividades educativas e culturais. -----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 53/2014 de 3 de março devidamente adaptados. -----

Propõe-se: -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 53/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de 3/10/2014, no seu ponto 11.9), passando a constar a presente informação. -----

10 – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 3/10/2014 E APROVAÇÃO DE NOVO PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA DAS MARGENS DA RIBEIRA DE ARCOS.

Pedido de Parecer

Prestação de serviços para ações de limpeza das margens da Ribeira de Arcos – Candidatura ao programa Leader Proder, Ação 3.2.1 – Conservação e valorização do património rural. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Tendo em conta o artigo 73º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 53/2014 de 3 de Março para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----

- Orgânica: 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras-----

- Económica: 07010413 - Outros -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **21.109,51€ (vinte e um mil cento e nove euros e cinquenta e um cêntimos)**, podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual serão convidados a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

1 – **Silvexplor - Silvicultura, Unipessoal Lda.** - Rua Estrada Nacional Nº 41, 3450-031 Barracão; -----

2 – **Carlos Gil, Lda.** - Rua Armando Almeida e Silva, 30, 3200 – 084 Lousã; -----

3 – **A. F. Alves – Sociedade Florestal, Unipessoal, Lda. – Midões, 3360-289 Sazes do Lorvão.** -----

Para as quais se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; Neste procedimento optou-se por não convidar a empresa **Floresta Bem Cuidada, Lda.** por esta não ter apresentado qualquer proposta. -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 53/2014, de 3 de Março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º do LOE para 2014, aplicável por força do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2014 juntando elementos e cálculos relevantes. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 27

Designação dos Serviços Anual	Preço aprovado na candidatura	Preço Anual 2014 Após redução remuneratória de 12%
<i>Prestação de Serviços para ações de limpeza das margens da Ribeira de Arcos</i>	23.988,08 €	21.109,51 €

Conclusão: -----

Assim, tendo em conta que: -----

- A contratação em causa é essencial devido a garantir, designadamente a implementação deste projeto, com o qual se pretende:

Recuperar e beneficiar a galeria ripícola da ribeira de arcos, tendo em vista a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade, bem como a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável. -----

Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos existentes e associando-as à preservação dos recursos naturais. -----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 53/2014 de 3 de março devidamente adaptados. -----

Propõe-se: -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 53/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, anular o anterior procedimento e emitir parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 53/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----



11 - RATIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o orçamento n.º 349, da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 43.357,50€ (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativo a serviços de construção de rede viária florestal - Freguesias de Carvalho e Penacova. -----

12 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO SOCIAL N.º 1083-02/05

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 21/14

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **100€ para pagamento de dívida na farmácia e 45€ em medicação em dois meses**, (total: 190€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

PROCESSO SOCIAL N.º 1105-09/05

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 22/14

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor total de **152.12€ para pagamento do IMI**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas de apoio. -----

13 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 27



Câmara Municipal de Penacova

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----

I. Candidatura n.º22 /14. Lílana Cristina dos Santos Fernandes e Pedro Flávio Baptista Santos, pais de Diogo Pedro Santos Fernandes, nascido a 26/01/2014, 1ºfilho, mãe e filho são residentes na Rua Principal n.º.4-Aveledo,Carvalho. -----

Nos termos do definido no artigo 3º e 4º a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-1.200€; Ano de 2015-900€; Ano de 2016-600€; ⇒ TOTAL: 2.700€. -----

II .Candidatura n.º 23/14.Celine Vilas dos Santos e John Silva Pereira, pais de Kyara Vilas Pereira nascida a 19/06/2014,2ºfilho,residentes na Rua Cabo das Relvas n.º.8,São Mamede. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2014-770€; Ano de 2015-1.127,50€; Ano de 2016-797,50€; Ano de 2017-275€⇒ TOTAL: 2.970€. -----

III. Candidatura n.º 24/14.Elisabete Silva Rodrigues e Fernando Miguel Fernandes Simões, pais de Salvador Dinis Silva Simões, nascido a 09/07/2014,residentes na Rua do Serrado-Midões. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º a requerente têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-600€; Ano de 2015-1.050,00€; Ano de 2016-750€; Ano de 2017-300€⇒ TOTAL: 2.700€. -----

IV. Candidatura n.º 26/14.Francisco José Cordeiro Madeira e Cristiana Isabel Cardoso Simões, pais de Joana Isabel Simões Madeira nascida a 22/06/2014,1ºfilha,residentes no Largo Dr. Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, n.º.9 São Paio do Mondego. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-700€; Ano de 2015-1.025,00 €; Ano de 2016-725€; Ano de 2017-250€⇒ TOTAL: 2.700€. -----

V. Candidatura n.º 30/14.Telma Sofia Carlos Santos e António José Penalta Saraiva, pais de Lucas Santos Saraiva, nascido a 05/06/2014,1ºfilho,residentes na Rua Venda Nova de Baixo n.º.5 Silveirinho. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Ano de 2014-700€; Ano de 2015-1.025,00€; Ano de 2016-725€; Ano de 2017-250€ ⇒ TOTAL: 2.700€. -----

VI. Candidatura n.º 44/14. Telma Sofia Fernandes Silva e Paulo Roberto Almeida Teixeira, pais de Lara Silva Teixeira, nascida a 11/09/2014, 1ª filha, residentes na Rua António Ferreira n.º 5 Coiço. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-400€; Ano de 2015-1.100€; Ano de 2016-800€; Ano de 2017-400€ ⇒ TOTAL: 2.700€.-

VII. Candidatura n.º 45/14. Cláudio Miguel Marques e Liliana Marlene Ferreira Cruz, pais de Inês Maria Cruz Marques, nascida a 15/09/2014, 2º filho, residentes na Rua Vale da Eira n.º 2 Chelo. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-440€; Ano de 2015-1.210€; Ano de 2016-880€; Ano de 2017-440€ ⇒ TOTAL: 2.970 €.-

VIII. Candidatura n.º 46/14. Mariana Cristina Simões Couteiro e Joel Alexandre dos Santos Oliveira, pais de Bernardo Simões Oliveira, nascido a 28/09/2014, 1º filho, mãe e filho são residentes na Travessa da Portela da Fonte n.º 4 Gavinhos. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-300€; Ano de 2015-1.125€; Ano de 2016-825€; Ano de 2017-450€ ⇒ TOTAL: 2.700 €.-

IX. Candidatura n.º 47/14. Ana Catarina Tomé Rodrigues da Silva e Francisco José Rodrigues da Silva, pais de David José da Costa Silva, nascido a 23/09/2014, 2º filho, residentes na Rua do Bairro n.º 10, Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2014-440€; Ano de 2015-1.210€; Ano de 2016-880€; Ano de 2017-440€ ⇒ TOTAL: 2.970€.-

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas acima referidas. -----

14 - APROVAÇÃO DE PARECER RELATIVO A COMPARTICIPAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Tendo em conta o parecer emitido pelos Serviços de Ação Social e Educação, que atesta a situação de carência económica do respetivo agregado familiar, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 100% o transporte do aluno abaixo referido, ao abrigo do n.º 4, do artigo 3.º do Regulamento dos Transportes Escolares do Município de Penacova: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 27



Câmara Municipal de Penacova

- Leonardo Filipe Oliveira Batista, residente em S. Mamede, freguesia de Lorvão – Aluno matriculado no 8º ano no Agrupamento de Escolas de Penacova (até ao final do ano letivo 2014/2015). -----

15 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

Fracos Recursos

Nome	NC	Área	Num	Proposta
Luís Ricardo Nogueira Costa Martins				DEFERIMENTO
Ramiro Fernandes dos Santos	54329	488	2600	INDEFERIMENTO

Famílias Numerosas

Nome	NC	Área	Num	Proposta
Armindo Oliveira Costa	54296	487	5500	DEFERIMENTO

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

16 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA (ESAC), PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS - LICENCIATURA EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Intenções entre o Município de Penacova e a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), para realização de estágios - Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

17 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE PENACOVA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 27

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu que do Regulamento que agora se apresenta constam duas alterações que serão as mais significativas: -----

- A redução da avença de 70,00€ para 30,00€/mês;-----

- Permitir que os residentes na Vila de Penacova estacionem nas zonas de duração limitada, sem qualquer custo, nos dias úteis, exceto entre as 10H00 e as 18H00. -----

Esta situação estava prevista anteriormente, mas não foi acautelada aquando da última aprovação deste regulamento, pelo que se pretende corrigir essa lacuna. -----

Fazendo o enquadramento, referiu que durante um determinado período o parque de estacionamento foi gratuito e o que se verificava é que estava quase sempre lotado. Por isso, com receio que essa situação pudesse continuar, decidiram, mediante sua proposta, estabelecer a avença mensal um preço mais elevado.-----

Com o decorrer do tempo constatou-se que o Parque está subaproveitado e portanto decidiram reduzir o preço das avenças mensais, que serão localizadas no piso 1.-----

A todo o tempo estão disponíveis para fazer as alterações necessárias, por forma a ter uma boa taxa de utilização, mas também evitando que esteja perfeitamente completo, já que o objetivo é permitir ter lugares disponíveis para quem vem a Penacova e que pretende estacionar. -----

Depois de analisado o assunto e na sequência de algumas incongruências apresentadas pela Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões, este ponto ficou adiado para a próxima reunião do Executivo. -----

18 - AUTOS DE MEDIÇÃO:

18.1 - AUTO N.º 4 DA OBRA "SISTEMA DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO - SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA".-----

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 4.692,10 Euros (quatro mil seiscientos e noventa e dois euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

18.2 - AUTO N.º 14 DA OBRA "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS - (EB1) LORVÃO". -----

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 14 da obra em epígrafe, no valor de 187.585,18 Euros (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

19 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

19.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

Arquitetura

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-5/2011, de Armindo Oliveira, residente em Porto da Raiva, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de ampliação de habitação em Porto da Raiva.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-54/2014, de Pedro Jorge Oliveira Rodrigues, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia em Gavinhos.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 27



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-12/2014, de Joel Redondo da Costa e outros, residente em Zarroeira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de habitação, construção de anexo e muro de vedação em Zarroeira. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-49/2014, de Rosa Maria Simões Fernandes, residente em Coiço, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de muro de vedação em Coiço.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-36/2014, de Rosa Maria Fonseca Sousa Marques, residente em Chelinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações e licenciamento de alteração em Chelinho.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-58/2014, de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira CRL, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração de edifício em S. Pedro de Alva.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-61/2014, de Mendes e Gomes, Ldª, residente em Capitorno, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de barracão destinado a arrumos, em Capitorno.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 23 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Licenciamento

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-49/2014 de Rosa Maria Simões Fernandes, residente em Coiço, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Coiço, tendo requerido para a realização dos trabalhos e mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-45/2014 de Décio Lopes Reis Ferreira, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do licenciamento para legalização, alteração e ampliação de barracão para instalação de destilaria em Lourinhal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-36/2014 de Rosa Maria Fonseca Sousa Marques, residente em Chelinho, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e licenciamento de alteração em Chelinho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 24 | 27



PO n.º 01-58/2014 de Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Bairrada e Aqueira CRL, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração de um edifício em São Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-29/2014, de Luís Manuel Rodrigues Silva, residente em Rebordosa, solicitando alteração ao uso para comércio e serviços em geral, em Rebordosa. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-93/2011, de Penascrita – Contabilidade e Fiscalidade, Lda, solicitando autorização de utilização para comércio e serviços sito em Figueira de Lorvão. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-153/2010, de Virgílio Castanheira da Silva, residente em Silveirinho, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Silveirinho. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 25 | 27



Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-127/1985, de TCA – Portugal, Lda, solicitando alteração ao uso da fração “N” para habitação sita em Penacova. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-34/2014, de Filipe André dos Santos Dias, residente em Mata do Maxial, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Mata do Maxial. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-80/2013, de Adriano Jegundo, residente em Cheira, solicitando alteração ao uso de garagem para comércio sito em Cheira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 26 | 27



Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 27 | 27